

Boletim Informativo do CEPA ♦ Junho de 2008 ♦ Número 25 ♦
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau

Índice:

- 1. Segunda Reunião de Quadros Superiores da Comissão de Acompanhamento Conjunta do CEPA de 2008**
- 2. Visita de Oficiais de Macau à Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado, em Pequim, no domínio da gestão da segurança dos alimentos**
- 3. Reciprocidade de visitas entre os Serviços Gerais de Alfândega do Interior da China e Direcção dos Serviços de Economia, para a execução efectiva do CEPA**
- 4. Exame Nacional de Qualificação de Agentes de Patentes a ter lugar em Novembro, em Cantão**
- 5. Aberto o período de inscrição para o Exame dos Contabilistas Registados da China e Exame Judicial Nacional**
- 6. Promulgação de leis e regulamentos pelas autoridades do Interior da China, para coadunar-se com a execução do CEPA**

Notas do Editor:

A segunda Reunião de Quadros Superiores de 2008 realizou-se no mês de Maio, em Macau. As delegações das duas partes negociaram sobre matérias da nova liberalização da Fase VI do CEPA. Para salvaguardar a saúde da população de Macau, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Economia realizaram actividades de intercâmbio com a Direcção de Importação e Exportação de Géneros Alimentícios da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado, para reforçarem a cooperação em matéria de gestão da segurança de alimentos. Para uma execução efectiva do CEPA, a Direcção dos Serviços de

Economia e os Serviços Gerais de Alfândega do Interior da China realizaram visitas recíprocas, no sentido de promover a implementação do comércio de mercadorias. Neste sentido, regulamentos de diversos sectores de serviços foram revistos pelo Interior da China, para coadunar-se com a implementação do CEPA.

1. Segunda Reunião de Quadros Superiores da Comissão de Acompanhamento Conjunta do CEPA de 2008



Representantes dos Quadros Superiores do Interior da China e Macau fizeram troca de impressão sobre a situação da execução e o conteúdo da nova fase do CEPA

Foi realizada a Segunda Reunião de Quadros Superiores, da Comissão de Acompanhamento Conjunta consagrada no domínio do CEPA, em 8 de Maio de 2008, no “Centro de Apoio de Negócios de Macau” (*Macao*

Business Support Centre) e, cujo tema principal de discussão incidiu sobre o conteúdo da liberalização da Fase VI do Acordo. Participaram na sessão, representantes da delegação de Macau, liderada pela Sra. Lok Kit Sim (Chefe do Gabinete do Secretário para Economia e Finanças da RAEM), e a comitiva do Interior da China, chefiada pelo Sr. Sun Tong (Subchefe do Departamento para os Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio da República Popular da China), tendo as partes efectuado troca de impressões sobre a situação dos sectores de convenções e exposições, bancário, serviços sociais, agenciamento de emprego e agenciamento de emprego de quadros especializados, contabilidade e serviços de médico, entre outros.

O CEPA foi assinado em Outubro de 2003 e entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2004. Desde o ano de 2004 até 2007, as autoridades do Interior da China e Macau reforçaram a cooperação nas áreas do Comércio de Mercadorias, Comércio de Serviços, e Facilitação do Comércio e Investimento mediante consultas sobre diversas matérias no seio da Comissão de Acompanhamento Conjunta, e da qual têm resultado na assinatura

de um novo Suplemento ao CEPA, em cada ano.

Desde a implementação do CEPA até à data, no domínio do Comércio de Mercadorias, passa a abranger um total de 667 itens de produtos com origem de Macau que, a partir de 1 de Julho, podem ser exportados para o Interior da China, isentos de direitos aduaneiros. Em relação ao Comércio de Serviços, o Interior da China relaxou as condições de acesso ao seu mercado para um conjunto de 38 sectores de Macau. Na área da Facilitação do Comércio e Investimento, foi propiciado um melhor ambiente para o movimento das mercadorias entre Macau e o Interior da China, através de 8 medidas de facilitação que visam reforçar a complementaridade em matéria de cooperação para o desenvolvimento dos sectores com potencialidades, no Interior da China.

2. Visita de Oficiais de Macau à Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado, em Pequim, no domínio da gestão da segurança dos alimentos



Oficiais do Interior da China e Macau presentes na sessão de Intercâmbio sobre a Segurança de Alimentos

A Direcção da Segurança na Importação e Exportação de Géneros Alimentícios da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado, organizou uma sessão de Intercâmbio sobre a Segurança de Alimentos, conjuntamente com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Economia, no dia 16 de Abril, em Pequim, na qual representantes do Interior da China e Macau trocaram opiniões para reforçar a cooperação na vertente da segurança de alimentos. A reunião foi presidida, conjuntamente, pelo Sr. Wang Daning (Director da Direcção da Segurança na Importação e Exportação da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado), Sr. Ng Peng In (Membro do Conselho de Administração do IACM) e Sr. Sou Tim Peng (Director Substituto da Direcção dos Serviços de Economia).

Desde a assinatura do Acordo CEPA em 2003, as relações económicas, comerciais, e sócio-culturais, entre o Interior da China e Macau, tornaram-se mais estreitas. E, para intensificar a cooperação no âmbito do CEPA, a Direcção dos Serviços de Economia, o Instituto para os Assuntos Cívicos e a Direcção da Segurança na Importação e Exportação de Géneros Alimentícios da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspecção e Quarentena do Estado realizaram uma sessão de intercâmbio sobre a segurança de alimentos.

Durante a reunião, os representantes da Direcção dos Serviços de Economia apresentaram os procedimentos e requisitos relativos à emissão de licenças para os fabricantes de géneros alimentícios, situação da execução da Lei de Rotulagem dos Géneros Alimentícios Pré-embalados e respectivas medidas de controlo e fiscalização. Ainda, os representantes do IACM manifestaram preocupação sobre os critérios de controle e fiscalização de géneros alimentícios frescos e vivos, carnes congeladas e vegetais entrados em Macau. Sendo que, a segurança de alimentos desempenha um papel de destaque no domínio da saúde pública, o Interior da China manifestou plena concordância quanto ao reforço da colaboração e comunicação entre as partes envolvidas.

3. Reciprocidade de visitas entre os Serviços Gerais de Alfândega do Interior da China e Direcção dos Serviços de Economia, para a execução efectiva do CEPA



Sessão de trabalho no âmbito do Comércio de Mercadorias do CEPA, realizada em Chongqing

Decorreu no dia 1 de Abril de 2008, em Chongqing, uma sessão de trabalho sobre a execução do CEPA, na área do Comércio de Mercadorias. Os representantes da Direcção dos Serviços de Economia, Direcção Geral Serviços de Alfândega do Interior

da China, Ministério de Comércio, Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Administração do Secretariado do Gabinete do Conselho do Estado,

Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Gabinete de Gestão de Origem de Gongbei estiveram presentes na reunião. Durante a sessão, as partes abordaram a situação da execução dos trabalhos realizados na área do Comércio de Mercadorias do CEPA, salientando um valor acima de MOP25 milhões, em termos do total de exportação em 2007. A par disso, representantes do Interior da China e Macau trocaram impressões sobre várias questões inerentes à implementação do CEPA, bem como outros trabalhos relativos a 2008, tendo para o efeito, chegado a acordo quanto ao reforço da cooperação nesse sentido.

Por outro lado, em 28 de Maio, a Direcção dos Serviços de Economia e a Direcção Geral dos Serviços de Alfândega do Interior da China realizaram uma sessão de consulta referente ao segundo semestre de 2008 no contexto das regras de origem das mercadorias do CEPA e, da qual resultou na definição de novos critérios de origem. Com efeito, a partir do dia 1 de Julho de 2008, são acrescentados 2 novos itens de produtos à cobertura actual dos produtos de Macau isenta de direitos aduaneiros, a saber: glicerol em bruto e glicerol, podendo os respectivos códigos tarifários e regras de origem ser consultados através da página electrónica da DSE:

www.economia.gov.mo/public/docs/CEPA_TIG/index/pt/blist-p.doc

De salientar que, foram estabelecidos critérios de origem para 667 tipos de mercadorias desde o início da implementação do Acordo CEPA em 2004.

4. Exame Nacional de Qualificação de Agentes de Patentes a ter lugar em Novembro, em Cantão

O Exame Nacional de Qualificação de Agentes de Patentes terá lugar nos dias 1 e 2 de Novembro, em Guangzhou. A Direcção dos Serviços de Economia, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento da inscrição, acusou recepção de 2 candidaturas. O exame abrange as três áreas seguintes: conhecimento sobre a legislação de patentes; legislação relacionada às patentes; e prática de agentes da área de patentes. Desde o ano

2004, a Direcção dos Serviços de Economia em colaboração com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual tem sido encarregue do tratamento das inscrições para o exame daquela modalidade, em Macau, que até à presente data, foram devidamente registadas 12 inscrições. Em conformidade com as disposições constantes dos Suplementos ao Acordo, é permitido aos cidadãos chineses de entre os residentes permanentes de Macau, desde que preencham os requisitos necessários, ter acesso ao “Exame Nacional de Qualificação de Agentes de Patentes”, tendo os aprovados direito ao respectivo certificado de qualificação profissional. E, os cidadãos chineses de entre os residentes permanentes de Macau que obtenham o “Certificado de Qualificação de Agentes de Patentes” podem exercer a profissão em agências de patentes do Interior da China devidamente autorizadas, sendo que os que preencham os requisitos necessários podem ainda ser qualificados a sócios ou accionistas de agências de patentes do Interior da China devidamente autorizadas.

5. Aberto o período de inscrição para o Exame dos Contabilistas Registados da China e Exame Judicial Nacional

A Associação dos Contabilistas de Macau tem sido incumbida pela Associação dos Contabilistas Registados na China, de prestar o serviço centralizado em tratamento de inscrições do Exame dos Contabilistas Registados na China. O prazo de inscrição deste ano foi de 5 a 15 de Maio. Segundo os dados estatísticos da Associação, estavam inscritos 4 candidatos. O exame deste ano irá realizar-se entre 19 e 21 de Setembro, em Hong Kong, e abrangem matérias de contabilidade, auditoria, gestão de contabilidade analítica, legislação de economia, legislação de imposto. Para mais informações, visite a página electrónica da Associação dos Contabilistas de Macau: www.mscca.org.mo, ou contacte a Sra. Mok, pelo n.º de telefone 28373261, enquanto que as relativas disposições, regras e regulamentos do exame estão disponíveis na página electrónica da Associação dos Contabilistas Registados da China: www.cicpa.org.cn.

Além disso, de acordo com o aviso do Gabinete do Exame Judicial Nacional do Ministério da Justiça da RPC e respectivas regras do Ministério de Justiça, o Exame

Judicial Nacional de 2008 terá lugar nos dias 20 e 21 de Setembro. Os residentes de Macau interessados em inscrever-se no exame deste ano, podem apresentar a respectiva documentação, e inscrever-se directamente nas horas de expediente, junto à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo n.º 162, Edf. da Administração Pública, 19º andar, no período de 5 a 20 de Julho.

Para informações detalhadas, contacte a Direcção dos Serviços de Justiça, em horário de expediente, através do n.º de telefone 89872333, ou visite as páginas electrónicas, designadamente do Ministério de Justiça (www.llegalinfor.gov.cn); o do Centro de Serviços do Estudo no Estrangeiro do Ministério da Educação (www.cscse.edu.cn); e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça da RAEM (<http://www.dsaj.gov.mo>).

6. Promulgação de leis e regulamentos pelas autoridades do Interior da China, para coadunar-se com a execução do CEPA

A fim de coadunar-se com a implementação do Suplemento IV ao CEPA, as autoridades do Interior da China promulgaram diversas leis e regulamentos revistos da área dos serviços jurídicos, serviços de técnicas de informática, agenciamento de venda de serviços de transporte aéreo de aviação civil, convenções e exposições. Para mais detalhes desta informação, consulte as seguintes páginas electrónicas:

1. Decisão do Ministério da Justiça, sobre Revisão das Medidas Administrativas para os Escritórios de Advocacia de RAEHK e RAEM com Escritórios no Interior da China
<http://tga.mofcom.gov.cn/aarticle/a/b/200805/20080505511856.html>
2. Aviso do Ministério da Indústria de Informação, sobre questões relacionadas com a implementação do Suplemento IV ao CEPA de Hong Kong e do Suplemento IV ao CEPA de Macau
<http://tga.mofcom.gov.cn/aarticle/a/b/200802/20080205378906.html>

3. Suplemento às Medidas sobre a Qualificação do Agenciamento de Serviços de Transporte Aéreo de Aviação Civil da China
<http://tga.mofcom.gov.cn/aarticle/a/b/200802/20080205378901.html>

4. Aviso sobre a revisão das Medidas sobre a Apreciação e Autorização de Organização, de Convenções e Exposições de natureza económica e comercial no Exterior, no contexto do Suplemento IV ao CEPA
<http://tga.mofcom.gov.cn/aarticle/a/b/200802/20080205378893.html>

5. Aviso sobre a permissão aos estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual, na exploração de serviços de computadores e de programas de computador
<http://tga.mofcom.gov.cn/aarticle/a/b/200802/20080205378885.html>

6. Suplemento às Medidas Administrativas provisórias sobre os Estabelecimentos de Saúde de Capitais Mistos ou em Parceria, com Investimento da China e do Estrangeiro
<http://tga.mofcom.gov.cn/aarticle/a/b/200801/20080105360614.html>